



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

**PORTARIA N° 010/2018 - GP, de 19 de julho de 2018.**

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atenuar gastos extraordinários no período de férias;

**CONSIDERANDO** a diminuição do número de competições disputadas no mês de julho de 2018;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar que durante o período de 20/07/2018 até o dia 31/07/2018 o expediente da FMF será diminuído em 02 (duas) horas, funcionando assim, das 13h00 às 17h00.

**Art. 2º.** Como esta diminuição é apenas uma concessão da FMF a seus funcionários, sem que se constitua obrigação legal, os funcionários poderão que ser submetidos a carga horária normal sem necessidade de sobreaviso.

**Art. 3º.** Qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, após o horário das 17hs, poderá ser realizada através dos telefones móveis: (98) 98346-0091; 98754-9852 e 98319-4946, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de julho de 2018.

  
Antonio Américo Lobato Gonçalves  
Presidente da FMF